



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 7071

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais –EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

#### CONSIDERANDO:

O estabelecido na Deliberação nº 355, de 04/10/2002;

Que a recomposição dos membros representantes dos empregados se faz mediante a eleição;

A Portaria nº 7019, 05/02/2020 que prorroga por 90 dias o prazo de mandato dos membros do Comitê consultivo de Planos da EPAMIG/CERES definido na Portaria nº 6452, de 22/02/2016;

A impossibilidade de realização de eleição presencial mediante o teletrabalho instaurado pela Deliberação nº 806, de 20/03/2020.

#### RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo do mandato dos membros do Comitê Consultivo de Planos (CCP) da EPAMIG/CERES definido na Portaria nº 6452, de 22/02/2016, por período indeterminado, a partir de 18/05/2020, até que se retorne do teletrabalho e seja realizada eleição para constituição de nova composição do CCP – EPAMIG/CERES.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 18/05/2020.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2020.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 07/05/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13973543** e o código CRC **863DEDC2**.

